



**PORTARIA Nº 50/2026  
DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA E&L  
PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº 03/2026 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 355/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e na migração de dados dos sistema informatizado do Município, no qual foi identificado que valores unitários, quantitativos e totais de contratos e aditivos foram alterados indevidamente no ambiente Web, divergindo dos registros originais do sistema Desktop e da documentação física, em face da licitante **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.852/0001-72.

**Art. 2º** O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de Janeiro de 2026.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo nono dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis.

**Geraldo Giovani Silva**  
**Assessor de Governo (Interino)**